



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021

1º ADITIVO A CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021

Prorrogação do Prazo de Inscrições e Envio do Curriculum Vitae

1. ABERTURA

1.1. A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, vinculada à Secretaria de Economia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 169/2021 DICOL/CODEPLAN de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan, torna público este 1º Termo Aditivo a Chamada Pública nº 009/2021, para prorrogação do prazo de inscrições desta chamada para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto "Panorama da Capacitação no DF", a ser implementado pela Codeplan.

2. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. No intuito de oportunizar a inscrição do maior número de candidatos interessados em participar da seleção pública de pesquisadores (as) para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto "Panorama da Capacitação no DF", estão prorrogados os envios das candidaturas previstas no item 7 do Edital da Chamada Pública nº 009/2021, passando a vigor o seguinte cronograma:

Eventos	Data
Início do envio das candidaturas	27/10/2021
Data limite para submissão das candidaturas	19/11/2021

Divulgação das candidaturas aceitas	26/11/2021
Período para interposição de recursos quanto à aceitação das inscrições	29/11/2021
Convocação para as entrevistas	06/12/2021
Divulgação do resultado preliminar no site da Codeplan	13/12/2021
Período para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	15/12/2021
Divulgação do resultado final do processo de seleção	20/12/2021
Início da concessão das bolsas	27/12/2021

2.2. As candidaturas devem ser enviadas ao selecaobolsas@codeplan.df.gov.br até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

2.2.1. Será considerado inscrito o candidato que preencher a Ficha de Inscrição do Formulário Google, cujo link será disponibilizado no momento de publicação do presente Edital, e enviar a documentação solicitada para o e-mail informado no prazo estabelecido.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Fica estabelecido que as demais previsões contidas na Chamada Pública nº 009/2021, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalterados.

3.2 Este aditivo a Chamada Pública nº 009/2021 entra em vigor imediatamente após sua publicação no sítio eletrônico da Codeplan, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Codeplan, em conformidade com as disposições legais.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RICHTER OLIVEIRA DA SILVA - Matr.0003695-1, Gerente de Estudos Regionais e Metropolitano**, em 12/11/2021, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **74036246** código CRC= **4348C661**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1752

00121-00001014/2021-34

Doc. SEI/GDF 74036246